

PORTARIA Nº 260/2024

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e artigo 64, Inciso XVI, da Lei Complementar n.º 121/2022, de 06 de abril de 2022.

Considerando: o Laudo de Periculosidade emitido pelo SESI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 26/04/2024 ao servidor **CRISTIANO ROBERTO BAUMGARTNER**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento (salário base).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de abril de 2024.

PAULO JOSE DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/abril/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração Finanças